



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.012932/2018-86

SENADO FEDERAL



00100.151405/2018-14

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

m. 2017/025.0 ma CD
sdoc m. 434.769/18

ao Convênio nº 004/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS - CD**, que tem por objeto tornar disponível à CD o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, do Senado Federal, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade ligados ao Sistema Central do Prodasen, localizado em Brasília, Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.100876/2018-64, a concordância da Câmara, documento nº 00100.100805/2018-61 (VIA 001), o Parecer nº 509/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.109611/2018-21, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.112293/2018-86, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012932/2018-86, resolvem aditar o Convênio nº 004/2017, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 004/2017 fica prorrogado de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2018.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC